

# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

## PROTOCOLO Nº 150/2022

## **PARECER Nº 029/2022**

Indicação nº 11/2022. Indica ao Chefe do Executivo Municipal a construção de um muro de contenção ao lado do cemitério municipal e de uma escadaria para acesso a casa mortuária, no centro, neste município.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa Diretora Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,

#### Breve relato e da análise:

A indicação nº 11/2022 tem como objeto indicar a construção de um muro de contenção ao lado do cemitério municipal e de uma escadaria para acesso a casa mortuária, no centro, neste município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

## Conclusão:

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, SUGIRO:

- $\sqrt{O}$  acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- $\sqrt{\text{Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.}$
- √ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.
- √ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

# É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de março de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER Advogada, OAB/ES 7799